



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais
Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

CRIA A COMENDA "ÁLVARO BATISTA DE ALMEIDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada a Comenda "**Álvaro Batista de Almeida**", destinada a agraciar pessoas que tenham se destacado na área política, político social, cultural, mundo do trabalho, educação, saúde e entidades religiosas.

Art. 2º A Comenda será conferida anualmente pela Câmara Municipal de Pedrinópolis e consistirá na concessão de Diplomas de Menção Honrosa.

Art. 3º A homenagem é pessoal e intransferível e pode ser conferida uma única vez para o(a) homenageado(a), admitindo-se representante somente em circunstâncias graves como moléstias repentinas, viagem inesperada ou outro motivo similar.

§1º - Dois anos após ter sido atribuída a Comenda, não havendo manifestação por parte do homenageado será considerada extinta.

§2º - A requerimento do homenageado a Câmara Municipal que guardará em Livro próprio o termo de outorga poderá fornecer certidão para os efeitos desejados.



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais
Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Art. 4º A outorga da Comenda dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dele e será comemorada na primeira sexta-feira do mês de dezembro.

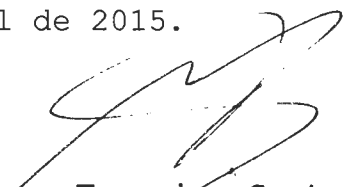
Art. 5º A comenda será confeccionada conforme anexo I deste decreto legislativo.

Art. 6º A indicação será feita pelos parlamentares cada um poderá indicar seu(ua) homenageado(a), devendo ser encaminhada à Mesa Diretora, com o(s) respectivo(s) currículo(s), até 30 (trinta) dias antes da realização do evento.

Art. 7º As despesas decorrentes desta solenidade correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2015.



Mateus Ferreira Santos

Vereador



CERTIFICADO

*A Câmara Municipal de Pedrinópolis, através de seus representantes legais
e de acordo com do Decreto Legislativo n.º 002/2015, confere a*

Fulano de tal

*a Comenda “Álvaro Batista de Almeida”, destinada a agraciar pessoas que tenham se destacado
na área MUNICIPAL*

Pedrinópolis, de de

*Indicado (a) do Vereador
(fulano)*

*Vereador Matheus Ferreira Santos
Presidente*